

## Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 63/2024

 **De** Edital Nutricional <edital@nutricional.com.br>  
**Para** <neto.compraspmeti@gmail.com>, <registrodeprecos@ibitinga.sp.gov.br>, <compras@ibitinga.sp.gov.br>, Licitações <licitacao@ibitinga.sp.gov.br>, <merendaescolar.ibitinga@gmail.com>, Edital Nutricional <edital@nutricional.com.br>  
**Data** 2024-08-15 10:01

Bom dia,

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 63/2024 - Aquisições futuras e parceladas de gêneros alimentícios**, gostaria de esclarecer:

- No item 11.2 do edital, consta que "A partir do recebimento da comunicação o Detentor da ata terá o prazo de 15 dias corridos para efetuar a entrega." Com isso:  
1- Com que periodicidade essas entregas poderão ocorrer: diárias, semanais, quinzenais ou mensais?

- No Termo de referência B do edital, consta que "Novos locais poderão ser incluídos na vigência do Registro de Preços, sempre dentro do perímetro urbano do Município". Com isso:

1- Há uma média estimada de quantos locais poderão ser incluídos? Poderia nos enviar?

- Contem a apresentação de amostras?

Aguardo retorno.

Att.,  
Caroline



**NUTRICIONALE**  
Cestas de Alimentos e Gêneros Alimentícios em Geral

**Patrícia/ Amanda**  
Departamento de Licitação

☎ 1732112030

☎ (17) 3211-2030 Ramal 273/274

🌐 www.nutricional.com.br



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 16 de agosto de 2024

**Ref.: Pregão Eletrônico n° 063/2024 - Questionamento sobre entregas e amostra**

A empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ n° 08.528.442/0001-17, questionou na data de ontem o edital do **Pregão Eletrônico n° 063/2024** que tem como objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de gêneros alimentícios para consumo em diversos Setores pelo período de 12 (doze) meses.

A interessada questiona a periodicidade das entregas (diárias, semanais, quinzenais ou mensais); sobre média estimada de novos locais de entrega com possibilidade de inclusão e se há exigência de apresentação de amostras.

Em resposta ao questionamento temos a informar:

**1 - Não há como apontar com precisão a periodicidade, pois os Pedidos serão elaborados conforme as necessidades dos Setores da Secretaria de Desenvolvimento Social, do Setor de Merenda Escolar, do Quartel do Corpo de Bombeiros, da Secretaria de Administração e da Secretaria de Esportes e Lazer, onde são levados em conta o consumo, o estoque existente e capacidade de armazenamento sem que haja perda do produto. No entanto, os Pedidos são feitos **aproximadamente mensal, sem garantia de Pedidos em conjunto entre os interessados.****

**2 - A inclusão de novos locais se dará somente quando houver a abertura de novo Setor com consumo considerável de gêneros alimentícios. No entanto, nos últimos 4 anos não houve inclusão e até o momento não há previsão de novo ponto.**

**3 - Não há exigência de apresentação de amostras.**

Era o que tínhamos a esclarecer.

  
**JOÃO PAULO BAPTISTA**  
Agente de Contratação e Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112

telefone (16) 3352-7000

www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50